Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/03/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 207 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Sandro Camilo Rocha Rancy, Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando que sejam realizados estudos com o objetivo de adquirir maquinário denominado mini carregadeira para uso geral da Secretaria.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de fevereiro de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo, solicitar a Secretaria de Serviços e Obras Públicas, que realize estudos com o objetivo de adquirir maquinário denominado mini carregadeira para uso geral da Secretaria.

A mini carregadeira é uma máquina supercompacta. Tem, geralmente, uma pá-carregadeira na parte da frente, mas pode ter sua utilidade amplificada por implementos como fresadora de asfalto, valetadeira, perfuratriz e por aí adiante. Muito utilizada principalmente em espaços menores, que necessitam de precisão. A versatilidade e multiplicidade de aplicações se destacam no equipamento, é caracterizada por diferentes capacidades operacionais. Tornam o trabalho muito mais eficiente, principalmente quando você tira a máxima performance de cada tipo, aproveitando ao máximo o seu desempenho.

Levando em consideração a grande demanda de serviços da secretaria e as vantagens apresentadas por este tipo de equipamento, sua aquisição contribuirá consideravelmente nas atividades diárias prestadas pelos servidores, otimizando tempo e melhorando a qualidade dos serviços de menor complexidade ofertados aos munícipes. Possuindo ainda ótima resistência e durabilidade, aumentando a área de apoio.

Ante o exposto, esperamos, pois, contar com a especial atenção de Vossa Excelência para atendimento dessa solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA